



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 735

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 735

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00032/2022 17/02/2022

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª ELIANE APARECIDA FERRARI GRANDE, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PROFESSORA PEB-I, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.ª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000000614/2022 de 17/02/2022, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal **Sr.ª ELIANE APARECIDA FERRARI GRANDI**, portadora do RG. nº. 12.952.484-0 SSP/SP e CTPS nº. 0065853- série 00018-SP, ocupante da função de Professora PEB-I, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **17/02/2022**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 17 de Fevereiro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00033/2022 18/02/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª REGINA CARNIATO FRANCO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE VICE DIRETOR(A) NA ESCOLA E.M.E.F Prof.ª "ADALGISA PEREIRA PRADO", CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr.ª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do

cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 021/2022 de 11/02/2022 da Diretora do Departamento de Educação e o Deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar a servidora, **Sr.ª Regina Carniato Franco**, portadora do RG. nº. 15.206.545-3 SSP/SP - CPF/MF. nº. 085.833.258-20 e CTPS nº 097533 - Série nº. 0039 - SP, Professora PEB-I regime jurídico celetista, para exercer as funções de Vice Diretor (a) na Escola E.M.E.F. Prof.ª " Adalgisa Pereira Prado", a partir de 07/02/2022, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO- Conceder a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 50% (cinquenta) por cento do salário base da servidora. A gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo de coordenação.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 3º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07/02/2022,revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08/2019 de 25/01/2019.

Nova Granada, 18 de Fevereiro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00034/2022 18/02/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.ª TELMA REGINA GONCALVES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO NA ESCOLA E.M.E.F "CÉSAR MONTEIRO", CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr.ª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 022/2022 de 11/02/2022 da Diretora do Departamento de Educação e O Deferimento da Prefeita Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 735

Página 3 de 3

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar a servidora, **Sr.ª Telma Regina Gonçalves**, portadora do RG. nº. 26.645.986-9 - SSP/SP - CPF/MF. nº. 258.386.458-06 e CTPS nº 0085965 - Série nº. 00171 - SP, Professora de Educação Infantil - PEI, regime jurídico celetista, para exercer as funções de Coordenador (a) Pedagógico na Escola E.M.E.I "Cesar Monteiro", a partir de 07/02/2022, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO- Conceder a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 50% (cinquenta) por cento do salário base da servidora. A gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que a mesma estiver respondendo pelo cargo de coordenação.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 3º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos á 07/02/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2017 de 26/01/2017.

Nova Granada, 18 de Fevereiro de 2022.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Tomada de Preço nº 001/2022 - Processo nº 009/2022

Objeto.....: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Distrito Industrial no município de Nova Granada/SP (parte 1).

Contratante....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratada.....: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.012.562/0001-32, com sede a Avenida Saturnina Rosa Fernandes, nº 2.081, Mini Distrito Industrial Rosa Fernandes, CEP - 15.410-000 - Cajobi/SP.

Valor.....: R\$ 383.395,20 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Data assinatura contrato.....: 18/02/2022

DRª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Tomada de Preço nº 002/2022 - Processo nº 010/2022

Objeto.....: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Distrito Industrial no município de Nova Granada/SP (parte 2).

Contratante....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratada.....: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.012.562/0001-32, com sede a Avenida Saturnina Rosa Fernandes, nº 2.081, Mini Distrito Industrial Rosa Fernandes, CEP - 15.410-000 - Cajobi/SP.

Valor.....: R\$ 357.579,11 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos)

Data assinatura contrato.....: 18/02/2022

DRª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022 - Processo nº 003/2022

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde em exames de imagens do município de Nova Granada, nas quantidades e especificações definidas no Anexo I.

Município Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado Colombo & Caporrino Serviços Médicos SS
CNPJ - nº 41.332.931/0001-74
Rua Fritz Jacobs, nº 1320, Sala 01 - Boa Vista
15.025-500, São José do Rio Preto/SP

Valor R\$ 880.167,60 (oitocentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Data ass. contrato 10/02/2022

Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita Municipal